



DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 64

Torna Público DECRETO nº 275/2021 - Prorroga o prazo previsto no artigo 19 do Decreto Municipal n.º 180, de 27 de janeiro de 2021.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO nº 275/2021 - Prorroga o prazo previsto no artigo 19 do Decreto Municipal n.º 180, de 27 de janeiro de 2021, conforme anexo. (COVID - Bandeira Amarela com medidas intermediárias)

Secretaria do Governo Municipal, 10 de fevereiro de 2021.

Paulo Kozak Neto - Gestor





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO Nº **275**

Prorroga o prazo previsto no artigo 19 do Decreto Municipal n.º 180, de 27 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba;

considerando a recomendação do Comitê de Técnica e Ética Médica da Secretaria Municipal da Saúde, de 10 de fevereiro de 2021, para a prorrogação das medidas restritivas relacionadas a atividades e serviços, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 19, do Decreto Municipal n.º 180, de 27 de janeiro de 2021, pelo período de 7 (sete) dias, mantidas as demais condições.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 11 de fevereiro de 2021.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 10 de fevereiro de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde